TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE CÍRCULO DE LISBOA

Processo nº 54683/24.0BELSB

Exmo. Senhor Dr. Juiz de Direito

HENRI ESQUECULA ZANELLI, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem a presença de Vossa Excelência, expor e requerer, o que segue:

1º

O Requerente compareceu presencialmente junto à Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA), no dia **25 de fevereiro de 2025**, para dar seguimento à substituição da autorização de residência emitida ao abrigo do artigo 87.º-A da Lei n.º 23/2007 (residência CPLP), pelo modelo uniforme de cartão de residência, conforme determina a Portaria n.º 36-B/2025, de 13 de fevereiro.

2º

O comparecimento foi devidamente comprovado por documento emitido pela própria AIMA, o qual poderá ser apresentado aos autos, caso seja necessário.

3º

Passados mais de **90 (noventa) dias** desde a data do comparecimento, até a presente data **não houve emissão do respetivo título de residência**, o que configura atraso injustificado por parte da Administração, em evidente violação aos princípios da celeridade e eficiência administrativa.

Morada: Campo Grande, nº 30, 4º-D - 1700- 093 Lisboa
Telefone: 21 792 80 20 - Fax: 21 792 80
Instagram: emmelyfernandesadv
Telemóvel: +351 926 675 907
E-mail: emmely.fernandes@hotmail.com
Site: www.emmelyfernandesadv.com

Diante do exposto, requer:

a) Que seja juntada aos autos a presente informação, dando-se por comprovado o comparecimento da Requerente na AIMA em **25 de fevereiro de 2025**;

b) Que seja determinada à Entidade Demandada a **emissão imediata do título de residência** do Requerente, considerando-se excedido o prazo razoável para conclusão do procedimento administrativo de substituição do título.

Nestes termos,

Pede o deferimento.

E.D.
A ADVOGADA,

(EMMELY FERNANDES LEANDRO)

Morada: Campo Grande, nº 30, 4º-D - 1700- 093 Lisboa
Telefone: 21 792 80 20 - Fax: 21 792 80
Instagram: emmelyfernandesadv
Telemóvel: +351 926 675 907
E-mail: emmely.fernandes@hotmail.com
Site: www.emmelyfernandesadv.com